



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 012/2019

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei nº 012/2019, de 17 de Maio de 2019, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.081.972/0001-46, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

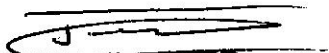
O valor destinado a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, visa a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através dos serviços de utilidade pública prestados pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funcionará como veículo informador aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, de cultura e, especialmente, de cidadania às pessoas, bem como na divulgação de campanhas educativas, de cunho social e informativa, vale ressaltar que a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu é uma organização cívica sem fins lucrativos, comprometida na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através dos serviços de utilidade pública prestados pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funciona como veículo informador aos munícipes

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovelem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 17 dias do mês de Maio de 2019.


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereador **VANILTON DE PAULA SILVA**
MD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 012/2019

"SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.081.972/0001-46, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 20/12/2019
Presidente

PROTOCOLO GERAL 182/2019
Data: 20/05/2019 - Horário: 09:55
Legislativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros no valor de até R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, até o mês de dezembro de 2019, em favor da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através dos serviços de utilidade pública prestados pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funcionará como veículo informador aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, de cultura e, especialmente, de cidadania às pessoas, bem como na divulgação de campanhas educativas, de cunho social e informativa.

§1º. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do Termo de Fomento, autorizado pelo caput do presente artigo, em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante, bem como em razão do previsto no art. 31, II da Lei 13.019/2014.

§2º. Os recursos terão por objeto a contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através dos serviços de utilidade pública prestados pela rádio comunitária, de importante papel



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT
PROTÓCOLO GERAL 182/2019
Data: 20/05/2019 - Horário: 09:55
Legislativo



social na medida em que funcionará como veículo informador aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, de cultura e, especialmente, de cidadania às pessoas, bem como na divulgação de campanhas educativas, de cunho social e informativa;

§3º. A Associação de Rádio Comunitária do Município de Cotriguaçu deverá apresentar o plano de trabalho.

§4º. - Incumbe a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46, realizar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de ser obrigada a ressarcir o erário público.

Art. 2º. Para celebração das parcerias previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, regulamentada neste decreto, a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46, deverá apresentar:

I) Certidões negativas de débito para prova de regularidade fiscal: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal;

II) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil

III) Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil, que comprove a regularidade jurídica;

IV) Plano de trabalho e de aplicação

Art. 3º - Autoriza-se a abertura no orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu de, no exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender aos repasses a Associação de Rádio Comunitária de Cotriguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 03.081.972/0001-46. As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Projeto/Atividade: 2084 – Gestão e Manutenção do
Gabinete Municipal.
Elemento: 3.3.50.41.00.00.00.00 1000 – Contribuições
Dotação: 282

PROTÓCOLO GERAL 182/2019
Data: 20/05/2019 - Horário: 09:55
Legislativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

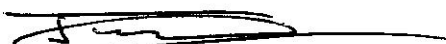
Paragrafo único – Fica autorizado à alteração da Lei do Plano Plurianual (PPA 2018/2021), da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2019, por Decreto do Executivo.

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art.43§1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, 17
de Maio de 2019


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



Cotriguaçu 30 de Abril de 2019

Ofício nº 01/2019

Exmo. Sr. Jair klasner

Prefeito Municipal

Vimos pelo presente encaminhar á vossa excelência, solicitação de assinatura de um termo de fomento, entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e a radio arco íris FM, para que a mesma possa prestar um melhor serviço de comunicação.

Justificativa;

A Radio Comunitária Arco Íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade publica prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veiculo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

Na certeza do atendimento deste pleito desde já agradecemos.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COTRIGUAÇU - MT
PROTÓCOLO Nº
DATA: 02/05/19
RESPONSÁVEL

Narciso Nicolau Kaefer
Presidente

NOME DO PROJETO
FOMENTO A COMUNICAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIO DIFUSÃO E OUTRAS DESPESAS.

PROponente DO PROJETO

NOME DO PROPONENTE OU RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
ARCO – ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ARCO IRIS FM.	03.081.972/0001-46

NOME DO DIRIGENTE	CARGO / FUNÇÃO
NARCISO NICOLAU KAEFER	PRESIDENTE

ENDEREÇO COMPLETO	BAIRRO
ESTRADA CASCALHEIRA, CHÁCARA ALVORADA Nº 03	SETOR CHACARAS

RG Nº 47306400 SSP-PR	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
	COTRIGUAÇU - MT	16000 Habitantes

CEP	DDD	TELEFONE CELULAR
78330-000	66	(66) 98426-6096

E-MAIL
arcoirisfm87.9@hotmail.com

DATA	LOCAL	ASSINATURA DO PROPONENTE
30 de abril de 2019	COTRIGUAÇU MT	<i>Narciso Kafer</i>

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Melhorar a qualidade do serviço oferecido á comunidade, aquisição de equipamentos e pagamentos de de
de manutenção e serviços.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Radio Comunitária Arco íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade publica prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veiculo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

09 MESES

INÍCIO DO PROJETO

01/05/2019

TÉRMINO DO PROJETO

31/01/2020

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

28 - LOCAL

COTRIGUAÇU

MUNICÍPIOS / ESTADO

COTRIGUAÇU MT

ABRANGÊNCIA

PÚBLICO ALVO
Comunidade em geralESTIMATIVA DE PÚBLICO
12.000 HABITANTES*Varui Kaefer*

INDICADOR FÍSICO		
META	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
01	Melhorar a qualidade do serviço oferecido à comunidade, aquisição de equipamentos e pagamentos de despesas de manutenção e serviços.	Diversos

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO (ATIVIDADE)		CUSTOS (R\$) (ATIVIDADE)	
	UNID.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
Melhorar a qualidade do serviço oferecido á comunidade, aquisição de equipamentos e pagamentos de despesas de manutenção e serviços.		Diversos		R\$ 4.500,00
			TOTAL	R\$ 4.500,00

**DECLARAÇÃO**

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOUREIRO MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO, O QUAL ATESTA A SUA VERACIDADE.

LOCAL E DATA

COTRIGUAÇU 30/04/2019

NOME DO PROPONENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO
COMUNITARIA ARCO IRIS FMASSINATURA DO
PRESIDENTE**TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ARCO IRIS FM DE COTRIGUAÇU CNPJ 03.081.972/0001-46 E PROPONENTE DO PROJETO COMPROMETE-SE EM ESPECIAL Á:

I - REALIZAR INTEGRALMENTE O PROJETO, OBRIGANDO-SE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO DO MENCIONADO PROJETO, CONFORME DISCIPLINADO EM NORMA ESPECÍFICA;

II - DESTINAR OS VALORES REPASSADOS PELO ORGÃO PUBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM O PROJETO APROVADO;

POR FIM, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DADOS CONSTANTES DO PROJETO APRESENTADO E DE SEUS EVENTUAIS ANEXOS EXPRESSAM A VERDADE, PASSANDO A ASSINAR O PRESENTE TERMO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E PARA O MESMO FIM.

COTRIGUAÇU 30 DE ABRIL DE 2019

PRESIDENTE